

Regulamento do Concurso Fotográfico

“O rio, o vale e as gentes”

PONTO 1 - Objetivos

O presente Concurso de Fotografia é uma iniciativa da Câmara Municipal de Tarouca, integrado nos III Jogos Florais de Tarouca.

Tem como objetivo **dar a conhecer o concelho de Tarouca nas suas vertentes paisagística e das suas gentes.**

PONTO 2 - Participação

- 2.1 Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais.
- 2.2 A participação é totalmente gratuita;
- 2.3 Todas as imagens devem ser **captadas na área geográfica do concelho de Tarouca;**
- 2.4 Todas as imagens devem ter em atenção o tema do concurso “O rio, o vale e as gentes”. As imagens que não versem sobre este tema serão excluídas.
- 2.5 Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem exceção, ao participante no concurso;
- 2.6 Cada candidato poderá enviar no máximo **5 (cinco)** obras fotográficas;
- 2.7 Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

- 2.8 Estão excluídas todas as pessoas diretamente envolvidas na organização do Concurso;
- 2.9 As fotografias que contenham de forma inequívoca um retrato ou imagem análoga deve vir acompanhada por autorização de divulgação pelo retratado/a

PONTO 3 - Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia 30 de outubro de 2019, através do seguinte e-mail: concursofotografiatarouca@gmail.com

PONTO 4 - Informações a enviar

Cada **e-mail** só deverá conter as fotos a concurso em anexo: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar os respectivos exif.

O Assunto do e-mail deverá ser: “Concurso de Fotografia - Tarouca”

Deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome completo;
- Contacto telefónico;
- Pseudónimo;
- Título de cada fotografia;
- Local e data onde cada fotografia foi tirada;

PONTO 5 - Condições técnicas

- 5.1 As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco. No caso das fotografias vencedoras pode ser solicitado o envio
- 5.2 As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- 5.3 Só serão aceites trabalhos que não tenham sido publicados e/ou premiados noutros concursos;
- 5.4 Cada fotografia deverá apresentar o respetivo título, bem como o local e data da recolha de imagem;
- 5.5 A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- 5.6 A entidade promotora do concurso reserva-se ao direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

PONTO 6 - Calendarização

Calendário do Concurso *“O rio, o vale e as gentes”* é o seguinte:

- 6.1 Receção de candidaturas:** até dia 30 de outubro de 2019.
- 6.2 Divulgação dos Premiados:** Dia 25 de Novembro. Informação que será dada por e-mail a todos os participantes e divulgada pelos meios de comunicação ao dispor da organização.
- 6.3 Entrega dos Prémios:** os prémios serão entregues no dia **7 de dezembro de 2019** em sessão de Proclamação dos Vencedores no Auditório Municipal Adácio Pestana.

PONTO 7 - Júri e Decisão

- 7.1 O júri será constituído por 3 elementos
- 7.2 A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- 7.3 O Júri não terá em qualquer momento acesso aos dados pessoais dos concorrentes, cabendo ao secretariado zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.
- 7.4 O júri pode atribuir Menções Honrosas sem que fundamente a decisão.
- 7.5 O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.

PONTO 8 - Direitos de Autores

Os trabalhos seleccionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos seus autores e à entidade promotora, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos

PONTO 9 - Critérios de Avaliação

Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios: mensagem, originalidade, perspetiva, enquadramento, focagem, composição, beleza e técnicas utilizadas

PONTO 10 - Prémios

Os autores das fotos vencedoras receberão como prémios:

1º PRÉMIO



300,00€ + Filtro Haida Red Diamond ND10 (no valor de 130,00€) + Diploma Honorífico

2º PRÉMIO

150,00€ + Leofoto mini tripé MT-01 + LH-25 (no valor de 91,00€) + Diploma Honorífico

3º PRÉMIO

50,00 + Carregador inteligente de baterias (no valor de 30,00€) + Diploma Honorífico

10.1 - Poderão ser atribuídas menções honrosas.

10.2 - Será atribuído um prémio surpresa ao conjunto das 5 melhores fotos enviadas por um dos concorrentes.

10.3 - Os premiados não poderão acumular mais que um prémio, excepto o prémio pelo melhor conjunto de foto

10.4 - A cada participante será atribuído um "Certificado de Participação"

PONTO 11 - Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.

PONTO 12 - Responsabilidades

Os trabalhos apresentados, sustentados em plágio ou adaptação, são motivo de exclusão e de eventual levantamento de processo judicial de denúncia e/ou reclamação dos verdadeiros autores.